



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

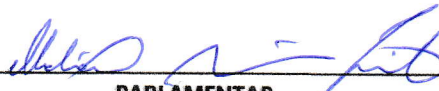
Denomina a Escola Municipal Professora Edivania Gonçalves de Souza Oliveira, no Loteamento Colorado.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina a Escola Municipal Professora Edivania Gonçalves de Souza Oliveira, no Loteamento Colorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 23 de Julho de 2024.



PARLAMENTAR